



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MDCCLXVIII - 02 de julho de 2026 - Jornalista Responsável: Bruna Bouckhorny

DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº. 050/2026

Dispõe sobre a extinção da Comissão Especial de Levantamento e Regularização Patrimonial dos Bens Imóveis e a cessação do pagamento do Bônus Adicional Temporário.

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – SAAE, JULIANA AGUIAR FRANCO, nomeada pela Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 833, de 13 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Levantamento e Regularização Patrimonial dos Bens Imóveis foi instituída pela Portaria nº 040/2025, posteriormente alterada pela Portaria nº 013/2026;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública rever seus atos por razões de conveniência e oportunidade, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de adequação da estrutura interna do SAAE às atuais demandas da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Comissão Especial de Levantamento e Regularização Patrimonial dos Bens Imóveis, instituída pela Portaria nº 040/2025 e alterada pela Portaria nº 013/2026.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 040/2025 e a Portaria nº 013/2026.

Art. 3º Fica cessado, a partir da vigência desta Portaria, o pagamento do bônus adicional temporário, previsto na Lei Municipal nº 1.348/2010, concedido aos membros da referida Comissão em razão do exercício dessa designação.

Art. 4º A extinção da Comissão não prejudica a continuidade das medidas administrativas eventualmente necessárias à regularização patrimonial dos bens imóveis do SAAE, que poderão ser desenvolvidas pelos setores competentes ou por comissão posteriormente designada, conforme conveniência da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu – RJ, 01 de junho de 2026.

JULIANA AGUIAR FRANCO

Presidente do Águas de Casimiro

Portaria PMCA nº. 751/2025

CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

EXTRATO DO EMPENHO Nº 202/2026

PROCESSO: 1.104/2025

NOTA DE EMPENHO: 202/26 de 02/07/2026

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.06 – Locação de Software

CREDOR: ESTRATEGIA LTDA

CNPJ: 15.813.403/0001-27

VALOR: R\$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de solução corporativa de segurança da informação do tipo antivírus com licenciamento pelo período de 36 meses, com funcionalidades de EDR para atender as necessidades da CMCA referente ao contrato nº 05/2026.

Publique-se

Em, 02 de julho de 2026.

Victor Ferreira Varela

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO CMCA Nº 005/2026

Processo Administrativo CMCA: 1104/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica: nº 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente o Vereador Victor Ferreira Varela.

CONTRATADA: ESTRATÉGIA IT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Otelo Rosa, nº 612 - Bairro Ipanema - Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.813.403/0001-27, representada por RICARDO MARQUES MAESTRI, portador da Carteira de Identidade nº 4XXXXXXXXX3, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 9XX.XXX.XXX-X4.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de prestação de solução corporativa de segurança da informação do tipo antivírus, com funcionalidades de EDR (Endpoint Detection and Response), destinada à proteção de 01 (um) servidor e 29 (vinte e nove) estações de trabalho da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de

36 meses.

VALOR TOTAL: 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Felipe Paschoal Linhares.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Fabiano Jardim Maurino.

Publique-se

Casimiro de Abreu, 30 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Victor Ferreira Varela - Presidente

ESTRATÉGIA IT LTDA

RICARDO MARQUES MAESTRI

PORTARIA Nº 041/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FÁBIO ANTONIO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessor Parlamentar do Vereador Marcelo Mota Gaião, nos termos do art. 2º, inciso III c/c o art. 3º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar nº 011/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 30 de junho de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

PORTARIA Nº 040/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS AUGUSTO PINHEIRO BARRETO, matrícula 749, do cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessor Parlamentar, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 30 de junho de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

PORTARIA Nº 043/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FELIPE DINIZ MONTEIRO, Assessor Parlamentar da Vereadora Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo, matrícula 761, a gratificação de apoio administrativo no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 11 da Lei Complementar nº 011/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

PORTARIA Nº 042/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a realização do Festival do Aipim na Praça Feliciano Sodré, localizada em frente ao prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a montagem e a desmontagem das estruturas e equipamentos necessários ao evento comprometem o acesso e o funcionamento regular das dependências do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal é utilizado como apoio à organização do Festival do Aipim, circunstância que demanda a adequação do expediente administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, os dias 03 e 06 de julho de

2026.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ao interesse público, cuja continuidade será assegurada mediante designação e orientação das respectivas chefias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.384/2023.

Considerando a Portaria nº 005/2026 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores a seguir para atuarem no Processo Administrativo nº 1.391/2025, tendo por objeto a manutenção do veículo oficial do IPREV-CA.

- Raquel Mozer Moura dos Santos, Matrícula nº 11.091, para atuar como GESTOR.
- Cleber dos Santos Cunha, Matrícula nº 009, para atuar como FISCAL.
- Rubens de Freitas Silveira, Matrícula nº 5.858, para atuar como FISCAL SUBSTITUTO.

Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Casimiro de Abreu, 27 de abril de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA

Diretora Presidente - Portaria nº 912/2025



**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE**

Rua Francisco Xavier da Mota, nº 110, Centro, Casimiro de Abreu/RJ
fmma@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2464/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a instrução constante no Processo Administrativo nº 2464/2026;
- a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2024, dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, referente a Prestação de Serviços de contratação de veículo tipo Van por meio de locação, com condutor, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- que a referida Ata de Registro de Preços foi gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESM, situada na Praça Cel. Justiniano, nº 164 - Centro - Cambuí - MG - CEP 37.600-000;
- a anuência do órgão gerenciador para a adesão, conforme OFÍCIO PMCA/SEMMADS/CONT/1/2026;
- a anuência da Cooperativa detentora da ata, UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, com sede na Rua Santos Barreto, 58, sala 603, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-070, representada neste ato pelo seu Presidente Paulo Cesar Dziejnik, CPF nº 111.956.436-08, RG 14271325, conforme carta de aceite anexada ao Despacho nº 09;

RESOLVE:

Aderir à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2024, dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, originário do Processo Licitatório nº 017./2024, para a Prestação de Serviços de contratação de veículo tipo Van por meio de locação, com condutor, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nas condições, quantidades e especificações autorizadas pelo órgão gerenciador e aceitas pela empresa detentora da ata.

A presente adesão observará todos os termos, condições, especificações e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços supracitada, bem como na legislação aplicável.

E, para que produza seus efeitos legais, firma-se o presente Termo de Adesão.

Casimiro de Abreu, 26 de maio de 2026.

Alberto Massad Neto

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 906/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000 – Tel. (22) 2778-9800 Ramal 2811
iprev@icasimirodeabreu.rj.gov.br / administracao@iprevca.rj.gov.br

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.384/2023.

Considerando a Portaria nº 005/2026 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores a seguir para atuarem no Processo Administrativo nº **1.391/2025**, tendo por objeto a manutenção do veículo oficial do IPREV-CA.

- Raquel Mozer Moura dos Santos, Matrícula nº 11.091, para atuar como GESTOR.
- Cleber dos Santos Cunha, Matrícula nº 009, para atuar como FISCAL.
- Rubens de Freitas Silveira, Matrícula nº 5.858, para atuar como FISCAL SUBSTITUTO.

Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Casimiro de Abreu, 27 de abril de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA
Diretora Presidente - Portaria nº 912/2025



**CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 042/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a realização do Festival do Aipim na Praça Feliciano Sodré, localizada em frente ao prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a montagem e a desmontagem das estruturas e equipamentos necessários ao evento comprometem o acesso e o funcionamento regular das dependências do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal é utilizado como apoio à organização do Festival do Aipim, circunstância que demanda a adequação do expediente administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, os dias 03 e 06 de julho de 2026.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ao interesse público, cuja continuidade será assegurada mediante designação e orientação das respectivas chefias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, Casimiro de Abreu/RJ – CEP 28860-000
previdencia@iprevca.rj.gov.br / (22) 2778-2036



PORTARIA Nº 059/2026

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ADÃO FERREIRA DA COSTA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeeque no art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 32 da Lei Municipal nº 2.557/2025, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **ADÃO FERREIRA DA COSTA**, efetivo no Cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Classe I, Padrão M, matrícula nº 536, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, com Proventos Integrais, conforme Protocolo Digital nº 4687/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 143 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	2.227,61
Triênio (55%) - Art. 159 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	1.225,19
TOTAL MENSAL	3.452,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 30 de junho de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025